

recer técnico da Comissão de Adicional de Qualificação, fundamentada na Lei nº 5.777/10, Decreto nº 42.720/10 e Portaria FTM/RJ nº235/2013, com alteração dos Arts. 13 e 14 pela Portaria FTM nº 392 de 12/05/2021.

Id: 2486692

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 22.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000262/2023 - Conforme atribuição que me foi delegada e considerando os esclarecimentos apresentados nos autos do presente administrativo, e com base no que dispõe a Lei nº 4.320 de 17.03.1964, Lei Estadual nº 287 de 04.12.1979, e os decretos estaduais 41.880 de 25.05.2009, com suas alterações através do decreto nº 45478 de 03.12.2015, **RECONHEÇO A DÍVIDA** referente ao pagamento de ECAD, perfazendo o valor total de R\$ 95.102,65 (noventa e cinco mil, cento e dois reais e sessenta e cinco).

Id: 2503903

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 774 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA
QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo SEI-310003/003293/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se auxílio-adoção a Henrique do Nascimento Braga, Id Funcional nº 562481-9 em razão da guarda provisória de Brenda Muniz de Souza Ferreira, com fulcro no artigo 3º, "c", da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º- O termo inicial de produção de efeitos deste ato é 18/07/2023.

Art. 3º - O termo final de produção de efeitos deste ato é 24/10/2023, podendo este prazo ser prorrogado mediante a apresentação de termo de guarda provisória com novo prazo de validade.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos

Id: 2503993

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEAS/RJ Nº 078 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA
XIV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - CEAS/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 2.554 de 14 de dezembro de 1996 e de acordo com a 303ª Assembleia Ordinária ocorrida em 04 de julho de 2023 e, Processo nº SEI-310003/003755/2023.

CONSIDERANDO a deliberação CEAS/RJ nº 70 de 14/03/2023 que convoca ordinariamente a Comissão organizadora da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, publicada em Diário Oficial no dia 30/03/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Substituir representante da Comissão organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social;

SOCIEDADE CIVIL:
Dispensar Claudia Simões Carvalho - CRP/RJ
Designar Achiles Miranda Dias - CRP/RJ

PODER PÚBLICO:
Dispensar Edinaldo Basílio - COEGEMAS
Designar Danilton Bernardo da Silva Borges - COEGEMAS

CONVIDADOS:
Aldeli Laurentina do Carmos - CIEDS
Deildo Jacinto dos Santos - CMAS/RJ
Katia Tavares Silveira Vasquez - FEBIEX
Dulcenea Souza Soares de Barros -FEUSUAS

Art. 2º - A Comissão Organizadora da Conferência e seus Convidados passarão a se reunir presencial conforme calendário, como segue;

17 de agosto de 2023 - 10h às 13h;
24 de agosto de 2023 - 10h às 13h;
31 de agosto de 2023 - 10h às 13h;
06 de setembro de 2023 - 10h às 13h;
14 de setembro de 2023 - 10h às 13h;
21 de setembro de 2023 - 10h às 13h;
28 de setembro de 2023 - 10h às 13h;
02 de outubro de 2023 - 10h às 13h;
12 de outubro de 2023 - 10h às 13h;

Art. 3º - A Comissão será coordenada pela Presidenta e pela Vice-Presidente do CEAS/RJ, e terá como competência:

I - orientar e acompanhar a realização e os resultados das conferências de Assistência Social municipais;

II - preparar e acompanhar a operacionalização da XIV Conferência Estadual;

III - propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critério de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XIV Conferência Estadual;

IV - organizar e coordenar a XIV Conferência Estadual;

V - promover a integração com os setores da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XIV Conferência Estadual;

VI - dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VII - acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;

VIII - subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS/RJ;

IX - manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XIV Conferência Estadual;

X - elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em Plenária

Art. 4º - Para a operacionalização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

Secretaria Executiva do CEAS/RJ;
Setores da SEDSODH.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

MARCELLA GAVINHO D'ICARAHY
Presidente CEAS/RJ

Id: 2504009

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 655 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA
MANIFESTAÇÃO QUANTO A VIABILIZAÇÃO
TÉCNICA DE INCLUSÃO DOS PROGRAMAS
PTPA E NACA SOB A ÉGIDE DA LEI Nº
13.019/2014 PARA NOVOS CHAMAMENTOS
PÚBLICOS NO ATUAL EXERCÍCIO DE 2023, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº SEI-310005/000526/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de instrução e padronização dos modelos de contratação e parcerias entre a administração entre a administração pública e organizações da sociedade civil em conformidade com a Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho destinado à manifestação quanto à viabilidade técnica de inclusão dos programas PTPA e NACA sob a égide da Lei nº 13.019/2014 em novos chamentos públicos no atual exercício de 2013;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores: Pedro Otavio Rodrigues Lima, Id. Funcional nº 5117682-3, Genilson Teixeira do Carmo Pereira, Id. Funcional nº 2050756-9, Erik Souza Alves, Id. Funcional nº 4426829-7, Andre de Souza Vital, Id. Funcional nº 4344762-7, Felipe Paixão Bortone, Id. Funcional nº 5122762-8, Eliane Maria Carneiro de Lima, Id. Funcional nº 5072760-5, Viviane Nogueira da Silva, Id. Funcional nº 5095981-6, na função de Membros da Comissão;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
Presidente

Id: 2503883

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 656 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA
MANIFESTAÇÃO QUANTO A VIABILIZAÇÃO
TÉCNICA DE AMPLIAÇÃO DO PTPA NA
CRIAÇÃO DE PROJETO DE PRIMEIRO EM-
PREGO DE ATOS NORMATIVOS DA PRESI-
DÊNCIA DA FUNDAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DO
PTPA, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E PARCE-
RIAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DA OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-310005/000527/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de instrução e estudo de viabilidade técnica na criação de normativas para a possibilidade e ampliação dos Convênios e parceria pública e privada no PTPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho destinado à manifestação quanto à viabilidade técnica e normativa para ampliação do PTPA através de convênios e parcerias com as entidades públicas e privadas e sua captação de recursos;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores: Pedro Otavio Rodrigues Lima, Id. Funcional nº 5117682-3, Genilson Teixeira do Carmo Pereira, Id. Funcional nº 2050756-9, Erik Souza Alves, Id. Funcional nº 4426829-7, Andre de Souza Vital, Id. Funcional nº 4344762-7, Dellano Barreto de Mello, Id. Funcional nº 5120263-8, Carlos Alberto Gomes da Silva, Id. Funcional nº 5094302-2, Amanda Alves da Silva, Id. Funcional nº 5126418-8, na função de Membros da Comissão;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
Presidente

Id: 2503942

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 657 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA
MANIFESTAÇÃO QUANTO A VIABILIDADE NO
CREDECENCIAMENTO PARA PROMOVER
AÇÕES DE INTERESSE DA FIA/RJ E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-310005/000528/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de estudo quanto a viabilidade de credenciamentos de Entidades aptas a promover os interesses da FIA/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para a manifestação da viabilidade de credenciamentos de Entidades aptas a promover os interesses da FIA/RJ ;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores: Pedro Otavio Rodrigues Lima, Id. Funcional nº 5117682-3, Genilson Teixeira do Carmo Pereira, Id. Funcional nº 2050756-9, Erik Souza Alves, Id. Funcional nº 4426829-7, Andre de Souza Vital, Id. Funcional nº 4344762-7,Kathlen Vale Reif, Id. Funcional nº 51439905, Juliana Gomes do Nascimento, Id. Funcional nº 5124735-6, Viviane Nogueira da Silva, Id. Funcional nº 5095981-6, na função de Membros da Comissão;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
Presidente

Id: 2503960

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÃO
D.O DE 17.08.2023
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

*PORTARIA FLXIII Nº 652 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SUBSTITUTA PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII

Onde se lê:
Art. 1º - ... nas suas faltas e impedimentos eventuais ...

Leia-se:
Art. 1º - ... no período de14/08/2023 a 28/08/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023, por motivos de gozo de férias ...

Id: 2504010

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 12.07.2023
PÁGINA 44 - 2ª COLUNA

RESOLUÇÃO SEEL Nº 330 DE 11 DE JULHO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO NO CURSO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso das parcerias a serem celebradas com a Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio de Janeiro - SEEL, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados.

Leia-se:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de seleção, no curso das parcerias a serem celebradas com a Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio de Janeiro - SEEL, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados: Processo nº SEI-300001/000392/2023.

Id: 2503969

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ATA DE JULGAMENTO - 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 10H, REUNIU-SE A COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 409 - 21º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ.

Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: João Lucas Nepomuceno Orsay, Karina de Freitas Bronzo, Maycon Rohen Linhares, Eduardo de Azevedo Galdino, Daniel Pinto Guimarães Junior e Raquel Nogueira Motta. Os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - ACADEMIA DE ESPORTES - UNIDADE ROCINHA (SEI-300001/001491/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (II) - ARENA DE ESPORTE E LAZER - LINS IMPERIAL (SEI-300001/001490/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (III) - FOLLOW THE BEACH COPACABANA (SEI-300001/000859/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (IV) - PROJETO UNIDOS AO ESPORTE (SEI-300001/001514/2023) - Aprovado; (V) - MULHER ATIVA 2 (SEI-300001/000620/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (VI) - REAÇÃO OLÍMPICO RJ (SEI-300001/000825/2023) - Aprovado; (VII) - REAÇÃO OLÍMPICO BOLSA RJ (SEI-300001/001501/2023) - Aprovado; (VIII) - ESPORTE LEGADO (SEI-300001/000482/2023) - Aprovado com ressalva; (IX) - CIRCUITO CORRIDA TRÊS RIOS (SEI-300001/000738/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (X) - ITF BT 400 - RIO PRO BEACH TENNIS (SEI-300001/001513/2023) - Aprovado com ressalva. Além dos relatores, participou desta reunião: João Bosco Amarante de Oliveira Junior - Coordenador de Projetos Esportivos e Jully Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. PROCESSO Nº SEI-300001/000163/2023

Id: 2504089

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 232 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO INDICADOS PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR DE TRANSPORTES, SUPLENTE E AUXILIAR DE TRANSPORTES, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 47.298/2020.

CONSIDERANDO:
- o disposto no art. 22 do Decreto n.º 47.298, de 02 de outubro de 2020, sobre a designação de servidor, por meio de publicação em

Diário Oficial, para a função de Gestor de Transportes, com seu respectivo suplente e, quando necessário, a designação de um ou mais servidores para a função de Auxiliar de Transportes

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.989/2018, em conformidade com o Decreto nº 47.298, de 02 de outubro de 2020, que institui e regulamenta o novo Sistema de Governança e Gestão de Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SIGETRANSF, e o que consta no Processo nº SEI-320001/000282/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para compor, respectivamente, as funções de Gestor de Transportes e Suplente, bem como o Auxiliar de Transportes:

Gestor de Transportes: Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - Id. Funcional n.º 50979329 ;
Suplente: Victoria Thomaz Felix Gomes - Id. Funcional n.º 51385805 ;

Auxiliar de Transportes: João Carlos Bispo Pereira, Id. Funcional n.º 50131966.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CGE nº 139, de 06 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

DEMÉTRIO ABDENUUR FARAH NETO
Controlador Geral do Estado

Id: 2503756

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23/08/2023
PÁGINA 49 - 2ª COLUNA

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 231 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR JUNTO À BANCA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PARA PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS DE AUDITOR DO ESTADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA COM 100 (CEM) VAGAS.

PROCESSO Nº SEI-320001/002140/2023

Onde se lê:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de subsidiar tecnicamente as discussões e elaboração dos estudos junto com a banca organizadora com o objetivo da realização de concurso público para o preenchimento de 10 (dez) vagas de Auditor Geral do Estado e formação de cadastro de reserva com 100 (cem) vagas, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Leia-se:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de subsidiar tecnicamente as discussões e elaboração dos estudos junto com a banca organizadora com o objetivo da realização de concurso público para o preenchimento de 10 (dez) vagas de Auditor do Estado e formação de cadastro de reserva com 100 (cem) vagas, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Id: 2503807

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CGE/DGAF 49 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas competências estabelecidas nos incisos II e VII do art. 15 da Resolução CGE N.º 154, de 9 de agosto de 2022 e o constante do Processo Administrativo n.º SEI-320001/002135/2023, considerando o disposto nos arts. 49 a 58 do Decreto n.º 46.223, de 24 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Controladoria Geral do Estado, a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício de 2022.
Art. 2º - Designar, sob a coordenação do primeiro, os servidores Carlos Eduardo de Lima, Auditor do Estado, Id. 2013588-2; Luis Carlos de Lima Diogo, Secretário, Id. 5140561-0 e Gustavo Foti de Andrade, Assessor, Id. : 5114171-0 para compor a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis do exercício de 2022.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - A atuação da Comissão de Inventário, não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023
JOSÉ MUCIO GUSMÃO PORTO
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2503940

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-390003/000190/2023 - Vinculação de Placa Particular - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2504051

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 311 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo SEI-170026/001757/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 057/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRAS PARA OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E ACABAMENTOS DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM, NA AVENIDA ATLÂNTICA, 3432 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO-RJ", Processo Administrativo SEI-170026/001757/2021.

- GESTOR:
Erick Hylario Sabadin da Silva - ID Funcional: 5140891-0;
Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Higor Guedes da Gama - ID Funcional: 5141190-3;
Aimar Hevia do Valle Filho - ID Funcional: 5141555-0;
Suplente: Igor Martins Carneiro - ID 5143901-8.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Rosana Cabral da Silva - ID Funcional: 5143907-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2504036

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 313 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/000277/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 042/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO MODULAR PARA A IMPLANTAÇÃO DO COLEGIO ESTADUAL LUIZ MELODIA NO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORDOVIL, LOTE 3, PARADA DE LUCAS, RIO DE JANEIRO/RJ".

- GESTOR:
Washington Luiz Pereira - ID Funcional: 5128837-0
Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Rosana Cabral da Silva - ID Funcional: 5143907-7

- FISCAIS TÉCNICOS:
Vera Lúcia Da Silva - ID Funcional: 5120991-8
Izadora dos Anjos Nascimento - ID Funcional: 5143775-9
Suplente: Igor Martins Carneiro - ID 5143901-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2504037

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 314 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2020, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA METALÚRGICA BIG FARM EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-17/026/0056/2020,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 004/2020, que tem por objeto a "**Hospital Modular** (Elaboração De Projeto Executivo E Construção De Unidade Modular Tipo Hospitalar Para Atendimento E Tratamento Dos Pacientes Infectados Pela Covid-19)".

- GESTOR:
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4
Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Rosana Cabral da Silva - ID Funcional: 5143907-7

- FISCAIS TÉCNICOS:
Danrei Braga Gomes - ID Funcional: 5141795-2
Igor Martins Carneiro - ID Funcional: 5143901-8
Suplente: Humberto Alejandro Vasquez Jordão - ID Funcional: 5106578-9

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2504038

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1082 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.,

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, e a indicação do Diretor de Manutenção através do despacho index 57913271 constante do processo SEI-170002/002556/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 009/2023 (56263424), celebrado com a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MPE Engenharia e Serviços S.A., tendo por objeto a execução das obras e serviços de engenharia, para recuperação da estrutura metálica do Complexo Rubem Braga, que abriga o elevador de acesso ao Morro do Cantagalo, junto à Estação Metrô Gal. Osório - Saida C, situado na Rua Barão da Torre, s/nº, Ipanema, no Município do Rio de Janeiro.

GESTOR:
Geraldo Luis Oliveira do Vale, ID Funcional nº 2868801-5

FISCALIZAÇÃO:
Marcos Luiz Alexandre, ID Funcional nº 4421569-0
Rodrigo Gonçalves Matias, ID Funcional nº 5124607-4.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2503864

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1083 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras (58136249), constante do processo SEI-170002/002416/2022.

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI n.º 1066 de 22 de junho de 2023 (54425597), publicada no DOERJ de 29/06/2023, alterada pela Portaria EMOP SEI nº 1076, de 04 de agosto de 2023 (57101245), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização da execução das obras de reforma geral do Instituto de Criminalística Carlos Éboli - ICCE, localizado na Rua Pedro I, nº 28, Centro, no Município do Rio de Janeiro, referente ao contrato nº 0006/2023 index 53944416.

Art. 2º - Designar o servidor ROBERTO FREIRE MOLINARO, ID 2850508-5, em substituição ao servidor JORGE CARLOS FERREIRA DA SILVA, ID 5137982-1.

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:
Marcelo João da Cunha, Id. Funcional nº 2850552-2

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1,
Roberto Freire Molinaro, Id. Funcional nº 2850508-5

Art.4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2503865

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PRESIDENCIA**

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-17/500.004/2008 - FERNANDO LUIZ NEVES XAVIER, Engenheiro, ID. 20617356. Período base de 05/10/2004 a 01/10/2019. **CONCEDO** 09 (nove) meses de Licença Prêmio.

Id: 2504090

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATO DO DIRETOR DE 23.08.2023

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2023, firmado entre o ITERJ e a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de Agência de Viagens, conforme Processo nº SEI 330020/000440/2023, os seguintes servidores abaixo:

- **MICHEL SOTELO MARQUES**, Id. 5127541-4, Gestor do Contrato;
- **JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES**, Id. 5120462-2, Fiscal;
- **EDNEY PIRES SALES DE ASSIS**, Id. 5121186-6, Fiscal Substituto.

Id: 2503824

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATO DO DIRETOR DE 24.08.2023

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 020/2023, firmado entre o ITERJ e a empresa FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de 03 (três) gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD ou livramento condicional, nos termos do parágrafo 2º do art. 28 da Lei Fed. 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, os seguintes servidores abaixo:

- **JOSÉ JEOVAN DOS SANTOS**, Id Funcional: 0562699-4, Gestor do Contrato;
- **DALVA LÚCIA SILVEIRA GUIMARÃES**, Id. Funcional: 4466115-0, Fiscal;
- **DAIANE PEREIRA DE SOUSA**, Id. Funcional: 5096100-4, Fiscal Substituto.

Id: 2504027